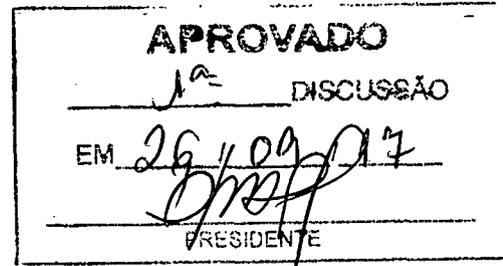




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 107/2017.

Em, 05 de Abril de 2017.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE PROJETOS, COM O INTUITO DE IMPLEMENTAR UM PROGRAMA A DENOMINAR-SE "HORTAS COMUNITÁRIAS", INCLUINDO HORTA MEDICINAL NO 2º DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais, o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que determine a Secretaria competente a elaboração de estudos para a criação de projetos, com o intuito de implementar um Programa a denominar-se "Hortas Comunitárias", incluindo Horta Medicinal no 2º Distrito.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2017.

Oseias R. Couto
OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tal providência se faz necessária, pois nos dias atuais com os casos de *dengue, zica, chikungunya*, torna-se de extrema importância a implantação de um projeto de "Hortas Comunitárias", incluindo a horta medicinal, para que se evite o mau uso dos lotes e acúmulo de mato além de objetos que acumulam água, nas áreas em desuso.

O então projeto irá beneficiar especialmente os moradores de baixa renda do 2º Distrito, onde os mesmos poderão utilizar as suas áreas de terra além de lotes desocupados e área pública em desuso.

Ressalta-se que além dos benefícios com a saúde, podemos destacar também economia financeira que surtirá, pois o projeto poderá ampliar além do consumo, a comercialização das hortaliças e ervas medicinais.